



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO BASE 2015/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

Relatório Anual de Monitoramento do PME –
Plano Municipal de Educação de Santa Inês
Lei Municipal nº 318/2015 de 18 de junho de 2015
Período 2017/2025

Santa Inês, 27 de novembro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. Organização e Metodologia do Monitoramento	8
Organização do Trabalho	8
Estudo do Plano	8
Monitoramento Contínuo das Metas e Estratégias	9
3. Metas do Plano Municipal de Educação	9
4. Metas da Educação Infantil	9
5. Universalização do ensino Fundamental	11
6. Metas do Ensino Médio e Profissionalizante	13
7. Metas da Educação Especial e Inclusiva	15
8. Metas da Alfabetização.....	19
9. Metas da Educação em tempo Integral	22
10. Avaliação e Fluxo	24
11. Metas da Educação Jovens e Adultos	26
12. Metas da Educação Superior	29
13. Metas da Valorização dos Profissionais do ensino Médio	31
14. Metas da Valorização dos Profissionais da Educação não Docentes	33
15. Formação Continuada para os Profissionais da Educação e do Magistério	36
16. Gestão Democrática	38
17. Financiamento da Educação	40
18. considerações Finais	43
19. Anexos	44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

COMISSÃO COORDENADORA: Portaria 074/2017

Rosa Aparecida Pesce de Freitas - Fórum Municipal de Educação
Ivone Ferreira Lima - Conselho Municipal de Educação
Célia Catarina Klein - Secretaria Municipal de Educação

EQUIPE TÉCNICA DO PME: Portaria nº 073/2017

Célia Catarina Klein - Secretaria Municipal de Educação
Rosa Aparecida Pesce de Freitas – Escola Municipal Hilda Teixeira Coutinho Ensino
Fundamental
Maria Célia Machado dos Santos – Centro de Ed. Infantil – Cantinho do Amor
Ederli Cristina Batista de Souza - Escola Municipal do Campo Dr. Vespertino Pimpão
Matheus Melo Zurita – Setor Jurídico
Angelo Pedro Mota Pinto – Setor Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

APRESENTAÇÃO

A construção do Plano Municipal de Educação de Santa Inês (PME-SI) obedeceu a um processo democrático, participativo e de elaboração coletiva que envolveu segmentos educacionais e setores da sociedade. A participação de diferentes entidades e instituições propiciou refletir sobre as metas e estratégias aprovadas na Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) com base nas discussões realizadas na I Conferência Nacional de Educação (CONAE). Esse evento, ocorrido em 2010, foi considerado marco na Educação brasileira por ter restabelecido mecanismos de planejamento educacional participativo com o propósito de garantir a democratização da gestão e a qualidade do ensino.

Além disso, com a aprovação do primeiro PNE, que vigorou entre 2001 e 2010, compromissos foram assumidos para que avanços significativos ocorressem na Educação, reportando-se aos princípios e ideais postos pelo educador Anísio Teixeira, em 1932, que defendia o ensino público, gratuito, laico e obrigatório, dentre outros.

A Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), em seu Art. 2.º define como diretrizes para a Educação brasileira:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos(as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

Segundo orientações do PNE, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem, no prazo de um ano, construir ou adequar os seus respectivos Planos de Educação, de forma alinhada entre os entes federados, atuando em regime de colaboração com o propósito de atendimento às metas nacionais.

O Município de Santa Inês contribuiu com a elaboração do Plano Nacional de Educação através da realização da etapa municipal CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE, no dia 12 de julho de 2013 com a participação efetiva da comunidade, sendo essas contribuições também utilizadas para elaboração do PME-SI.

O Município de Santa Inês, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME-SI), a partir de orientações nacionais e estaduais, articulou com os segmentos educacionais e setores da sociedade, a organização das etapas para a elaboração do Plano Municipal de Educação (PME), mobilizando a sociedade civil e entidades para a constituição de Comissão Coordenadora e Equipe Técnica Municipais específicas para o desenvolvimento desta ação. Estas organizações ficaram responsáveis por todo o processo de construção do Plano de Educação conforme as etapas e prazos estabelecidos pela legislação vigente.

Com relação ao PME-SI, instituiu-se, por meio da Portaria Municipal, Nº 01/2015, de 12 de fevereiro de 2015, a Comissão Coordenadora, vinculada ao gabinete do Prefeito Municipal, composto por representantes titulares de instituições governamentais e não governamentais representativas de segmentos educacionais e setores da sociedade envolvidos com educação.

A Comissão Coordenadora é constituída por representantes de oito instituições: Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Setor Jurídico, Setor Financeiro, Setor de Recursos Humanos, Poder Legislativo, Associação dos Servidores de Santa Inês (ASSESI), Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santa Inês. (CODECOSI), Associação de Proteção a Maternidade e a Infância, (APMI), e teve como atribuições:

- I - prover a orientação estratégica para a elaboração do PME-SI;
- II - apoiar e incentivar a mobilização da sociedade visando ampla participação para o debate e construção das propostas e metas inerentes ao PME-SI;
- III - elaborar e aprovar o Plano de Trabalho para a construção do PME-SI;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

- IV - orientar e coordenar a realização dos estudos que servirão de subsídio às discussões para elaboração do PME-SI;
- V - definir metodologia e coordenar a realização das Conferências Regionais e da Conferência Estadual do PME-SI;
- VI - constituir Grupo de Apoio Técnico para suporte à realização das ações necessárias para a elaboração da proposta do PME-SI;
- VII - coordenar a elaboração e validar a proposta do PME-SI a ser submetida, na forma de Projeto de Lei, para deliberação do Poder Legislativo de Santa Inês. (Portaria Nº 01/2015)

De acordo com a Portaria Municipal, n.º 01/2015, o A Comissão Coordenadora instituiu a Equipe Técnica de Apoio e Consolidação do PME-SI, responsável pela construção do documento-base. Cabe destacar que esse foi um trabalho de escrita e sistematização, para finalização do documento após a conferência pública e municipal. Essas etapas contaram com a participação da sociedade, representada por entidades públicas e privadas, envolvendo todos os aspectos relacionados à Educação. Depois de transitar entre os setores e segmentos para análise, culminando com a audiência pública realizada no dia 15 de Junho de 2015, com validação das propostas e sugestão o PME-SI será encaminhado ao legislativo em forma d Projeto de Lei o qual será responsável pela última etapa de análise e validação para que possamos promulgar a Lei do PME-SI.

Esse documento definiu 14 metas e 199 estratégias necessárias para o atendimento às diferentes redes de ensino do Município de Santa Inês, com o propósito de atender as demandas educacionais municipais por uma educação de qualidade, garantindo o acesso e permanência dos alunos na escola e a formação inicial e continuada dos profissionais da educação. Além disso, este documento propõe, dentre outras metas, a ampliação do financiamento público para a educação básica e superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

Foi através de reuniões onde ficou decidido que nos reuniríamos para estudo das metas do Plano para ver as estratégias para cumprimento das metas do plano. A metodologia foi leitura e roda de conversa para o entendimento das metas. Visto que, ainda ha metas que levará tempo para serem cumpridas.

MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

Esta etapa é o monitoramento propriamente dito, afinal, a sociedade necessita saber se as metas estão sendo trabalhadas/atingidas. É o momento em que foi necessária à coleta de dados para a construção de indicadores para os dois primeiros anos de vigência, haja vista a importância desses indicadores como instrumento indispensável. Esses indicadores serão apresentados na Parte C da ficha de monitoramento.

Ainda nesta etapa, a equipe técnica elaborou o presente relatório (preliminar), o qual foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e à Comissão Coordenadora, que o analisou e aprovou.

ETAPA 1: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

No inicio do semestre de 2.017 começou o trabalho de monitoramento do PME, com a esquematização da Agenda de trabalho. Através de Reuniões para estudos do PME. As Comissões foram organizadas seguindo as orientações da Técnica do NRE Sr^a.Gisleide Germano Geremias, Ficando assim Configuradas: Equipe Técnica: Representante da Secretaria Municipal de Educação de Santa Inês.

ETAPA 2: ESTUDO DO PLANO

Com realização de leitura e releitura do PME em monitoramento das metas e prazos que elas devem ser cumpridas definindo os indicadores das metas cumpridas e não cumpridas, preenchendo a ficha Parte C, de acordo com a planilha Parte B na elaboração do documento. Encaminhou-se o Documento Preliminar à Secretária Municipal de Educação, que em seguida validou-o. Logo após começou a organização do processo de consulta pública direcionada pela Secretária Municipal de Educação e Comissão Organizadora.

Houve reunião com registro em Ata, estando presentes dois membros da Equipe Técnica e um membro da Comissão Coordenadora, onde foram elaboradas as notas técnicas com o intuito de promover mudanças no texto das metas e estratégias, quando necessário.

ETAPA 3: MONITORAMENTO CONTINUO DAS METAS E ESTRATÉGIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

Esta etapa tem como objetivo averiguar se as metas estão sendo executadas e cumpridas. Nesta etapa foram necessárias à coleta de dados para a construção dos indicadores dos dois primeiros anos de vigência do PME, visando a importância dos mesmos. Esses indicadores serão apresentados na Parte C da Ficha de Monitoramento. No entanto nesta etapa, a equipe técnica compôs o presente relatório (preliminar), o qual foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e à Comissão Coordenadora, que o avaliou e aprovou.

2. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

Meta 01 – EDUCAÇÃO INFANTIL Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, 100% (cem por cento) das crianças de até 3 (três) anos, até o final da vigência deste PME.

Indicador 1A	Continuar garantindo a universalização da Educação Infantil para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade com atendimento parcial e/ou integral;		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	93%	<i>Fonte : Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), Secretária Municipal de Educação.</i>
	DADO MUNICIPAL**	94,3%	

Indicador 1B	Assegurar em regime de colaboração entre os entes federativos, a oferta gradativa da Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, de forma a atender 60% (sessenta por cento) até o terceiro ano e chegar ao atendimento de 100% (cem por cento), garantindo a equidade da oferta para as instituições urbana e do campo, até o décimo ano do PME - SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

100%	DADO OFICIAL¹	50,0%	<i>Fonte: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), Secretária Municipal de Educação.</i>
	DADO MUNICIPAL²	51,4%	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	Continuar garantindo a universalização da Educação Infantil para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade com atendimento parcial e/ou integral		
1.2	assegurar em regime de colaboração entre os entes federativos, a oferta gradativa da Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, de forma a atender 60% (sessenta por cento) até o terceiro ano e chegar ao		

¹ É o dado apresentado pelos estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP

² É o dado produzido pelas pesquisas realizadas pelo município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
 Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
 FONE: 44**3313 1375
 CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
 e-mail: educacaosi@hotmail.com

	atendimento de 100% (cem por cento), garantindo a equidade da oferta para as instituições urbana e do campo, até o décimo ano do PME - SI		
1.3	assegurar ações de caráter pedagógico e financeiro para as instituições que ofertam a Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino, garantindo um padrão de qualidade, de acordo com a legislação vigente a partir da aprovação do PME – SI		

Meta 02 - Assegurar a universalização do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, em 100% (cem por cento) para alunos de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, que correspondem a essa etapa de ensino na idade recomendada, a partir da aprovação do PME SI.

Indicador 2A	Assegurar o acesso, a permanência e a qualidade para os alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais na Rede Municipal de Ensino a partir da aprovação do PME - SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	96,9%	<i>Fonte: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), Secretária Municipal de Educação, Colégio Estadual Santa Inês-EFM.</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
 Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
 FONE: 44**3313 1375
 CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
 e-mail: educacaosi@hotmail.com

	DADO MUNICIPAL	100%	
--	-----------------------	------	--

Indicador 2B	Colaborar com a rede estadual de ensino para assegurar o acesso, a permanência e a qualidade para os alunos do Ensino Fundamental – Anos Finais na Rede Estadual de Ensino a partir da aprovação do PME – SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	95%	<i>Fonte: INEP, IPARDES e Escola da Rede Municipal.</i>
	DADO MUNICIPAL	71,9%	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	Assegurar o acesso, a permanência e a qualidade para os alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais na Rede Municipal de Ensino a partir da aprovação do PME - SI		
2.2	colaborar com a rede estadual de ensino para assegurar o acesso, a permanência e a qualidade para os alunos do Ensino Fundamental – Anos Finais na Rede Estadual de		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

	Ensino a partir da aprovação do PME – SI		
2.3	garantir acompanhamento individualizado na sala de aula para todos os alunos e atendimento no reforço escolar em contraturno, para alunos que apresentam dificuldades no processo de escolarização, do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a partir da aprovação do PME – SI		

Meta 03 - ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

Universalizar até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrícula no Ensino Médio e na Educação Profissional para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A	Garantir, em regime de colaboração com os entes federativos, o acesso ao Ensino Médio e à Educação Profissional, na competência federativa, a partir da aprovação do PME - SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Fonte: Escola da Rede Pública Estadual - Colégio Estadual Santa Inês-EFM e Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
 Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
 FONE: 44**3313 1375
 CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
 e-mail: educacaosi@hotmail.com

	DADO MUNICIPAL	95,7%	
--	-----------------------	-------	--

Indicador 3B	Criar mecanismos, em regime de colaboração entre os entes federativos, para a busca ativa dos adolescentes e jovens que se encontram fora do Ensino Médio e da Educação Profissional, em parceria com as áreas da assistência social, da saúde, e dos órgãos de proteção à adolescência e à juventude, a partir da aprovação do PME - SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	85%	<i>Fonte: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), Secretária Municipal de Educação, Colégio Estadual Barão do Rio Branco - E.F.M.</i>
	DADO MUNICIPAL	53,2%	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	Garantir, em regime de colaboração com os entes federativos, o acesso ao Ensino Médio e à Educação Profissional, na competência federativa, a partir da aprovação do PME - SI		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

3.2	Criar mecanismos, em regime de colaboração entre os entes federativos, para a busca ativa dos adolescentes e jovens que se encontram fora do Ensino Médio e da Educação Profissional, em parceria com as áreas da assistência social, da saúde, e dos órgãos de proteção à adolescência e à juventude, a partir da aprovação do PME - SI		
3.3	Articular em regime de colaboração entre os entes federativos, a criação de políticas públicas de combate à violência nas escolas, a partir da aprovação do PME – SI		

Meta 04 - EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

Universalizar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, com a garantia de sistema educacional inclusivo e salas de recursos multifuncionais. classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
 Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
 FONE: 44**3313 1375
 CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
 e-mail: educacaosi@hotmail.com

Indicador 4A	Garantir a implementação de ações destinadas à oferta gradativa de estimulação precoce para as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, nos Centros Municipais de Educação Infantil, em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e Instituições de Ensino Superior pública e privadas, a partir da aprovação do PME – SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Fonte: Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	100%	

Indicador 4B	Garantir a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a partir da aprovação do PME – SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Fonte: Censo da Educação Básica 2015
	DADO MUNICIPAL	6.250,0%	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	Garantir a implementação de ações destinadas à oferta gradativa de estimulação precoce para as crianças de 0 (zero) a 3 (três)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

	anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, nos Centros Municipais de Educação Infantil, em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e Instituições de Ensino Superior pública e privadas, a partir da aprovação do PME – SI		
4.2	garantir a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

	altas habilidades ou superdotação, a partir da aprovação do PME – SI		
4.3	garantir a implantação e a manutenção de salas de recursos multifuncionais, conforme demanda, e fomentar a formação continuada para os professores que atuam com atendimento educacional especializado nas escolas da Rede Municipal de Ensino, a partir da aprovação do PME- SI		

Meta 05 - ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Indicador 5A	Garantir a formação continuada para os profissionais do magistério que atuam no ciclo de alfabetização, assegurando a qualidade do processo e a alfabetização plena do 1º(primeiro) ao
---------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

3° (terceiro) ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a partir da aprovação do PME - SI			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	0%	<i>Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA (ano: 2016) – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP (ano:2014) e Secretaria Municipal de Educação e Colégio Estadual Santa Inês – EFM</i>
	DADO MUNICIPAL	7,1%	

Indicador 5B			
Assegurar a formação continuada à equipe pedagógica escolar, visando o apoio pedagógico específico e a garantia da continuidade do processo de alfabetização, a partir da aprovação do PME - SI			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	0,0%	<i>Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA (ano: 2016) – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP (ano:2014) e Secretaria Municipal de Educação e Colégio Estadual Santa Inês – EFM</i>
	DADO MUNICIPAL	0,0%	

Indicador 5C		
Elaborar instrumentos de avaliação específicos para aplicação no ciclo de alfabetização do 1° (primeiro) ao 3° (terceiro) ano do ensino fundamental, com o objetivo de acompanhamento, avaliação, análise e encaminhamentos pedagógicos, em parceria com as Instituições de Ensino Superior		
META PREVISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

PARA O PERÍODO			
100%	DADO OFICIAL	0,0%	<i>Fonte: Avaliação Nacional da Alfabetização - ANA (ano: 2016) – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP (ano:2014) e Secretaria Municipal de Educação e Colégio Estadual Santa Inês – EFM</i>
	DADO MUNICIPAL	64,3%	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	Garantir a formação continuada para os profissionais do magistério que atuam no ciclo de alfabetização, assegurando a qualidade do processo e a alfabetização plena do 1º(primeiro) ao 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a partir da aprovação do PME - SI		
5.2	Assegurar a formação continuada à		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

	equipe pedagógica escolar, visando o apoio pedagógico específico e a garantia da continuidade do processo de alfabetização, a partir da aprovação do PME - SI		
5.3	Elaborar instrumentos de avaliação específicos para aplicação no ciclo de alfabetização do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, com o objetivo de acompanhamento, avaliação, análise e encaminhamentos pedagógicos, em parceria com as Instituições de Ensino Superior públicas, até o terceiro ano do PME – SI		

Meta 06 - : EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos alunos da Rede Municipal de Ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
 Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
 FONE: 44**3313 1375
 CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
 e-mail: educacaosi@hotmail.com

Indicador 6A	Reformular e efetivar as Diretrizes da Educação em Tempo Integral integrada, em acordo com o Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Santa Inês, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a partir da aprovação do PME - SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	60%	<i>Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e Secretaria Municipal de Educação/ Censo da Educação Básica 2015</i>
	DADO MUNICIPAL	33,8%	

Indicador 6B	Promover ações pedagógicas articuladas com as Secretarias de Cultura, Esporte e Lazer e demais órgãos, para o atendimento aos alunos da Educação em Tempo Integral, durante a vigência do PME - SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	50%	<i>Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e Secretaria Municipal de Educação/ Censo da Educação Básica 2015</i>
	DADO MUNICIPAL	60%	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	Reformular e efetivar as Diretrizes da Educação em Tempo Integral integrada, em acordo com o		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

	Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Santa Inês, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, a partir da aprovação do PME - SI		
6.2	promover ações pedagógicas articuladas com as Secretarias de Cultura, Esporte e Lazer e demais órgãos, para o atendimento aos alunos da Educação em Tempo Integral, durante a vigência do PME - SI		
6.3	garantir que os profissionais que atuam nos laboratórios da Educação em Tempo Integral possuam formação na área de atuação, a partir da aprovação do PME	06.002.12.361.0007.2.017. 06.002.12.361.0007.2.018. 06.002.12.361.0007.2.019. 06.002.12.361.0007.2.021. 06.002.12.361.0007.2.024. 06.002.12.361.0007.2.028	

Meta 07 - AVALIAÇÃO E FLUXO

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a superar a meta do IDEB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

Indicador 7A	Garantir recursos físicos, humanos e ações pedagógicas que assegurem a qualidade do ensino e da aprendizagem nas escolas da Rede Municipal de Ensino, na vigência do PME - SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	5,4	<i>Fonte: INEP e Escola da Rede Municipal/ Censo da Educação Básica e Prova Brasil</i>
	DADO MUNICIPAL	5,7	

Indicador 7B	Assegurar a análise dos resultados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e efetivar encaminhamentos que contribuam com a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nas escolas da Rede Municipal de Ensino, a partir do primeiro ano do PME - SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	5,2	<i>Fonte: INEP e Escola da Rede Municipal/ Censo da Educação Básica e Prova Brasil</i>
	DADO MUNICIPAL	4,6	

Indicador 7C	Garantir a formação continuada para profissionais do magistério e da educação da Rede Municipal de Ensino, objetivando ações e encaminhamento de combate à Violência e à Evasão, detectando suas causas, a partir da vigência do PME - SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	10,0	<i>Fonte: INEP e Escola da Rede Municipal/ Censo da Educação Básica e Prova Brasil</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

	DADO MUNICIPAL	3,9	
--	-----------------------	-----	--

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	Garantir recursos físicos, humanos e ações pedagógicas que assegurem a qualidade do ensino e da aprendizagem nas escolas da Rede Municipal de Ensino, na vigência do PME - SI		
7.2	Assegurar a análise dos resultados do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e efetivar encaminhamentos que contribuam com a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nas escolas da Rede Municipal de Ensino, a partir do primeiro ano do PME - SI		
7.3	garantir a formação continuada para profissionais do magistério e da educação da Rede Municipal de Ensino,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

	objetivando ações e encaminhamento de combate à Violência e à Evasão, detectando suas causas, a partir da vigência do PME - SI		
--	--	--	--

Meta 08 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, bem como elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 90% (noventa cento) a fim de diminuir a taxa de analfabetismo.

Indicador 8A	Assegurar a criação de cadastro para levantamento de dados por região, para busca ativa da população com 15 (quinze) anos ou mais em situação de analfabetismo, em parceria com as Secretarias Municipais, Saúde e Assistência Social, visando o ingresso ou o retorno dessas pessoas à escola e, conseqüentemente, a diminuição da taxa de analfabetismo funcional e absoluto, a partir da aprovação do PME – SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	25%	<i>Fonte: Censo Educação Básica 2015</i>
	DADO MUNICIPAL	0,0%	

Indicador 8B	Implementar mecanismos, em regime de colaboração, entre as Secretarias Municipal e Estadual de Educação, para combater a evasão escolar na Educação de Jovens e Adultos, a partir da aprovação do PME – SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
 Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
 FONE: 44**3313 1375
 CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
 e-mail: educacaosi@hotmail.com

100%	DADO OFICIAL	25%	<i>Fonte: Censo Educação Básica 2015</i>
	DADO MUNICIPAL	0,0%	

Indicador 8C	Assegurar a formação continuada para os professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino, a ser ofertada no período noturno, em consonância com o Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Santa Inês, Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental - Fase I, a partir da aprovação do PME – SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	25%	<i>Fonte: Censo Educação Básica 2015</i>
	DADO MUNICIPAL	0,0%	

Indicador 8D	Assegurar a realização de chamadas públicas regulares para a Educação de Jovens e Adultos, com a imprensa local, Secretarias Municipais de, Saúde e Assistência Social, da Secretaria Estadual de Educação e da sociedade civil organizada, promovendo a busca ativa, visando a erradicação do analfabetismo, a partir da aprovação do PME – SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	25%	<i>Fonte: Censo Educação Básica 2015.</i>
	DADO MUNICIPAL	0,0%	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	Assegurar a criação de cadastro para		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

	<p>levantamento de dados por região, para busca ativa da população com 15 (quinze) anos ou mais em situação de analfabetismo, em parceria com as Secretarias Municipais, Saúde e Assistência Social, visando o ingresso ou o retorno dessas pessoas à escola e, conseqüentemente, a diminuição da taxa de analfabetismo funcional e absoluto, a partir da aprovação do PME – SI</p>		
8.2	<p>Implementar mecanismos, em regime de colaboração, entre as Secretarias Municipal e Estadual de Educação, para combater a evasão escolar na Educação de Jovens e Adultos, a partir da aprovação do PME – SI</p>		
8.3	<p>Assegurar a formação continuada para os professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

	de Ensino, a ser ofertada no período noturno, em consonância com o Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Santa Inês, Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental - Fase I, a partir da aprovação do PME – SI		
--	---	--	--

Meta 09 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a taxa bruta de professores com formação em Ensino Superior para 100% na graduação e 80% com pós-graduação, assegurando a oferta com qualidade e ampliando as vagas no segmento público.

Indicador 9A	Articular parcerias com as Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, de modo a promover a formação inicial em pedagogia para os profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino, a partir da aprovação PME - SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	<i>Fonte: Secretaria Municipal de Educação/Censo da Educação Superior 2015</i>
	DADO MUNICIPAL	67,8%	

Indicador 9B	Proporcionar junto às Instituições de Ensino superior, preferencialmente às públicas, ações para a formação continuada dos profissionais do magistério e da educação, nas diferentes
---------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
 Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
 FONE: 44**3313 1375
 CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
 e-mail: educacaosi@hotmail.com

	áreas do conhecimento, tendo como fundamentação a concepção teórico-metodológica da Rede Municipal de Ensino, a partir da aprovação do PME – SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	<i>Fonte: Secretaria Municipal de Educação/ Censo da Educação Superior 2015</i>
	DADO MUNICIPAL	67,8%	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	Articular parcerias com as Instituições de Ensino Superior, públicas e privadas, de modo a promover a formação inicial em pedagogia para os profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino, a partir da aprovação PME - SI		
9.2	Proporcionar junto às Instituições de Ensino superior, preferencialmente às públicas, ações para a formação continuada dos profissionais do magistério e da educação, nas diferentes áreas do conhecimento, tendo como fundamentação a concepção teórico-		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

	metodológica da Rede Municipal de Ensino, a partir da aprovação do PME – SI		
9.3	Propor às Instituições de Ensino Superior privadas, a redução da mensalidade e a concessão de bolsas de estudo nos cursos de graduação em licenciaturas e na pós-graduação em educação, para os profissionais do magistério e da educação, a partir da aprovação do PME – SI		

Meta 10 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Valorizar os profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino, por meio dos planos de cargos, carreira até o início do quinto ano de vigência deste plano.

Indicador 10 A	Garantir o cumprimento do Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e de Valorização do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Santa Inês, conforme legislação específica, assegurando a participação da categoria por meio do sindicato na reformulação e/ou atualização, a partir da aprovação do PME – SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	<i>Fonte: Recurso Humanos e Prefeitura Municipal. (Médias salariais calculadas com base num período de 12 meses incluindo 13º salários).</i>
	DADO MUNICIPAL	94,6%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	Garantir o cumprimento do Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e de Valorização do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Santa Inês, conforme legislação específica, assegurando a participação da categoria por meio do sindicato na reformulação e/ou atualização, a partir da aprovação do PME – SI		
10.2	Garantir a infraestrutura e materiais pedagógicos com equidade nas unidades escolares municipais, bem como a melhoria das condições salariais e de trabalho dos profissionais do magistério, a partir da		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

	aprovação do PME - SI		
10.3	Garantir o cumprimento do período destinado à hora atividade de 1/3 da jornada de trabalho aos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino, na forma da legislação vigente e das normas do Sistema Municipal de Ensino, a partir da aprovação do PME-SI		

Meta 11 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NÃO DOCENTES

Garantir a discussão e implementação do Plano de Cargos Carreira e Remuneração, até o segundo ano de vigência deste Plano Municipal de Educação para os profissionais da educação não docentes: Secretário de Escola, Monitor de Biblioteca, Instrutor de Informática, Zelador (a), Agente Administrativo, Auxiliar de Manutenção/Serviços Gerais e demais cargos que atuam na Educação Básica, nas unidades escolares da Rede Pública Municipal adequando-os a Legislação.

Indicador11A	Continuar garantindo a universalização da Educação Infantil para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade com atendimento parcial e/ou integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	0,0%	<i>Fonte: Recursos Humanos Prefeitura Municipal.</i>
	DADO MUNICIPAL	0,0%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

Indicador11B	Assegurar em regime de colaboração entre os entes federativos, a oferta gradativa da Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, de forma a atender 60% (sessenta por cento) até o terceiro ano e chegar ao atendimento de 100% (cem por cento), garantindo a equidade da oferta para as instituições urbana e do campo, até o décimo ano do PME - SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	0,0%	Fonte: Recursos Humanos Prefeitura Municipal.
	DADO MUNICIPAL	0,0%	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	Continuar garantindo a universalização da Educação Infantil para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade com atendimento parcial e/ou integral		
11.2	assegurar em regime de colaboração entre os entes federativos, a oferta gradativa da Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, de forma a atender		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

	60% (sessenta por cento) até o terceiro ano e chegar ao atendimento de 100% (cem por cento), garantindo a equidade da oferta para as instituições urbana e do campo, até o décimo ano do PME - SI		
11.3	Criar mecanismos para o levantamento das necessidades de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, atualizando os dados anualmente e desenvolvendo ações para a qualificação dos profissionais, a partir da aprovação do PME-SI		

Meta 12 - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO MAGISTÉRIO

Assegurar a formação continuada aos profissionais do magistério e da educação, respeitando a concepção teórica e metodológica do Currículo Para Rede Pública Municipal de Ensino de Santa Inês, a partir da aprovação do PME-SI.

Indicador12A	Implementar o Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e de Valorização para os profissionais da educação, assegurando discussão com a categoria e o Sindicato dos Servidores Públicos
---------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
 Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
 FONE: 44**3313 1375
 CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
 e-mail: educacaosi@hotmail.com

	Municipais de Santa Inês para as devidas adequações nos cargos, a partir da aprovação do PME – SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	<i>Fonte: Secretaria Municipal de Educação. Colégio Estadual Santa Inês-EFM. Escola Municipal Hilda Teixeira Coutinho-EF.</i>
	DADO MUNICIPAL	94,6%	

Indicador12B	Garantir aos profissionais da educação, a valorização conforme legislação vigente, a partir da aprovação do PME-SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	<i>Fonte: Secretaria Municipal de Educação. Colégio Estadual Santa Inês-EFM. Escola Municipal Hilda Teixeira Coutinho-EF.</i>
	DADO MUNICIPAL	94,6%	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	Implementar o Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e de Valorização para os profissionais da educação, assegurando discussão com a categoria e o Sindicato dos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

	Servidores Públicos Municipais de Santa Inês para as devidas adequações nos cargos, a partir da aprovação do PME – SI		
12.2	garantir aos profissionais da educação, a valorização conforme legislação vigente, a partir da aprovação do PME-SI		
12.3	criar mecanismos para o levantamento das necessidades de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, atualizando os dados anualmente e desenvolvendo ações para a qualificação dos profissionais, a partir da aprovação do PME-SI		

Meta 13 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios de formação e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das instituições públicas, prevendo repasse de recursos e de apoio técnico em regime de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
 Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
 FONE: 44**3313 1375
 CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
 e-mail: educacaosi@hotmail.com

colaboração, aperfeiçoando e ampliando coletivamente os processos de gestão, autonomia e participação

Indicador13A	Garantir que o processo de escolha de diretores das instituições da rede municipal de ensino ocorram por eleição direta e secreta, com a participação da comunidade escolar, assegurada em legislação específica municipal, a critérios de desempenho e de formação específica após, ampla discussão com a Rede Pública Municipal, a partir do 2º ano da aprovação do PME – SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	0,0%	<i>Fonte: Prefeitura Municipal e Secretária Municipal de Educação.</i>
	DADO MUNICIPAL	0,0%	

Indicador13B	Realizar seminários, simpósios, congressos, cursos e oficinas envolvendo os profissionais do magistério e da educação, durante jornada de trabalho, a partir da aprovação do PME-SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	0,0%	<i>Fonte: Prefeitura Municipal e Secretária Municipal de Educação.</i>
	DADO MUNICIPAL	0,0%	

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	Garantir que o processo de escolha de diretores das instituições da rede municipal de ensino ocorram por eleição direta e secreta, com a participação da comunidade		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

	escolar, assegurada em legislação específica municipal, a critérios de desempenho e de formação específica após, ampla discussão com a Rede Pública Municipal, a partir do 2º ano da aprovação do PME – SI		
13.2	Assegurar a participação dos profissionais do magistério e da educação nos conselhos de políticas públicas, sem prejuízo ao trabalho e a hora atividade, a partir da aprovação do PME – SI		
13.3	Garantir recursos financeiros, espaço físico, equipamentos, meio de transporte e recursos humanos para os Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Alimentação Escolar e de Educação, com vistas ao bom		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

	desempenho de suas funções, a partir da aprovação do PME – SI		
--	---	--	--

Meta 14 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Ampliar o investimento público na educação pública municipal de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 4º (quarto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio assim como ampliação dos recursos constitucionais de 25% (vinte e cinco por cento) vinculados à educação municipal, de forma progressiva, de modo a atingir 30% (trinta por cento) até o quinto ano do PME.

Indicador14A	Garantir ações para que o aumento dos recursos financeiros vinculados à educação sejam investidos integralmente na manutenção e no desenvolvimento do ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e na valorização dos profissionais do magistério e da educação do município de Santa Inês, a partir da aprovação do PME – SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	<i>Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal.</i>
	DADO MUNICIPAL	94,6%	

Indicador14B	Garantir a transparência da arrecadação e da aplicação dos recursos financeiros e instituir mecanismos para que os conselhos de controle social e da sociedade civil tenham acesso ao acompanhamento, a partir da aprovação do PME – SI		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	<i>Fonte: Contabilidade da Prefeitura Municipal.</i>
	DADO MUNICIPAL	94,6%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	Garantir ações para que o aumento dos recursos financeiros vinculados à educação sejam investidos integralmente na manutenção e no desenvolvimento do ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e na valorização dos profissionais do magistério e da educação do município de Santa Inês, a partir da aprovação do PME – SI		
14.2	garantir a transparência da arrecadação e da aplicação dos recursos financeiros e instituir mecanismos para que os conselhos de controle social e da sociedade civil tenham acesso ao acompanhamento, a partir da		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

	aprovação do PME – SI		
14.3	garantir a ampliação dos recursos de 25% (vinte e cinco por cento), constitucional vinculados à educação municipal, de forma progressiva a atingir, ao final de cinco anos, 30% (trinta por cento) de investimento, iniciando com 1% (um por cento) ao ano, a partir da aprovação do PME – SI		

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PME DE SANTA INÊS

No início do semestre de 2.017 começou o trabalho de monitoramento do PME, com a esquematização da Agenda de trabalho. Através de Reuniões para estudos do PME foi-se acompanhando em um trabalho contínuo realizado pela Secretária Municipal; Fórum Municipal de Educação, Comissão Coordenadora e Equipe Técnica. Com realização de leitura e releitura do PME em monitoramento das metas e prazos que elas devem ser cumpridas definindo os indicadores das metas cumpridas e não cumpridas, preenchendo a ficha Parte C, de acordo com a planilha Parte B na elaboração do documento. Encaminhou-se o Documento Preliminar à Secretária Municipal de Educação, que em seguida validou-o. Logo após começou a organização do processo de consulta pública direcionada pela Secretária Municipal de Educação e Comissão Organizadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

De acordo com a Lei do Plano Municipal de Educação e estudos realizados durante o período de Monitoramento, discussão, reestudo das condições do município, a consideração de novos instrumentos legais avaliou-se que nas quatorze metas já cumpriu-se (00) estratégias, e a maioria das propostas no plano.

Mediante a audiência realizada ficou contatado que serão necessárias acrescentar mais ações para que as estratégias que ainda não foram cumpridas em seus prazos deverão receber mais apoios dos Governos: Estadual e Federal para que seja efetivada, pois, diante das metas aqui apresentadas e avaliadas através de dados, é possível apontar algumas análises necessárias para o registro. Uma delas é a respeito da questão orçamentária, pois, diante da crise econômica que o país enfrenta, o Governo Municipal teve que investir mais recursos na Educação, mesmo assim não supriu a demanda dos recursos humanos nas Instituições Municipais: Escola Municipal Hilda Teixeira Coutinho, CMEI- Cantinho do Amor, Escola Vespertino Pimpão.

Os dados utilizados para desenhar os avanços das Metas são importantes frisar que são carentes de maiores fontes atualizadas no que se refere às fontes Oficiais.

Muitos dos dados necessários para uma análise do quadro educacional, deixaram de ser realizados, pois, não temos informações estatísticas sólidas e de fácil acesso que mostram a realidade atual e o crescimento durante o tempo de Vigência do Plano.

Porém, como o Plano é um Plano Territorial que precisa ser compartilhado com outras instâncias dificulta a gerência e o cumprimento das Metas.

Cabe destacar aqui a necessidade de um Mapeamento Municipal para a veracidade da população.

5. ANEXOS

Ata da Reunião para Reformulação e Reestruturação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação e Comissão Organizadora para o monitoramento e avaliação do PME (Plano Municipal de Educação).

Aos dezesseis do mês de abril de 2017, às 15:00 horas em um domingo em uma das salas do departamento de assistência social sito rua Governador Munhoz da Rocha nº200 se reuniram alguns membros do conselho Municipal de Educação, alguns diretores das Escolas da educação básica e alguns técnicos que fazem parte do financeiro da Prefeitura Municipal, onde a Secretária Municipal de Educação a Senhora Maria Socorro Aparecida Alcântara Pacheco deu inicio cumprimentando



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

todos os presentes com explicação do objetivo da reunião e a necessidade de montar a Equipe Técnica e uma Comissão Organizadora, para o processo de monitoramento e avaliação do PME. Sendo necessário tirar dos presentes nove membros.

Ao qual não acharam necessário ser por votação e sim por indicação. Assim então ficou constituída a equipe técnica e a Comissão Organizadora que foram indicados pelos representantes: a Sr^a. Rosa Ap^a Pesce, Sr^a. Lidiane Alves de Oliveira, a Sr^a. Célia Catarina Klein, Sr^a. Célia Machado dos Santos, Sr^a. Luiza Aparecida de Lima, Sr^a. Ederli Cristina Batista de Souza, o Jurídico Dr. Mateus Melo Zurita, Sr. Ângelo Pedro Mota Pinto e os Sr. Marcos Antônio Camponês. Depois da comissão já formada a Sr^a. Secretária Municipal de Educação já não havendo mais nada a declarar, agradeceu a todos os presentes, a ata foi lavrada e assinada por mim Rosimeire Serafim Santiago e por todos os presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

Ata da reunião para Estudo do PME (PLANO Municipal de Educação) aos vinte e dois dias do mês de maio de 2017 a equipe técnica responsável no monitoramento do Plano Municipal de Educação, reuniu-se na sala de reunião do Departamento de Assistência Social, onde estavam presentes: a Sr^a. Rosa Ap^a Pesce, Sr^a. Lidiane Alves de Oliveira, Sr^a Ivone Ferreira Lima a Sr^a. Célia Catarina Klein, Sr^a. Célia Machado dos Santos, Sr^a. Luiza Aparecida de Lima, Sr^a. Ederli Cristina Batista de Souza, o Jurídico Dr. Mateus Melo Zurita, Sr. Ângelo Pedro Mota Pinto e o Sr. Marcos Antônio Camponês, para a realização de outro estudo do PME onde foi verificado as metas e estratégias que estavam sendo cumpridas e discutiu-se alternativas para cumprir as que ainda estão para cumprir, considerando o prazo de Vigência do PME. Verificou-se que entre as metas do PME, mais da metade das estratégias já foram cumpridas dentro do prazo e o levantamento para que as outras sejam cumpridas.

Foram definidas no trabalho da Equipe Técnica que de acordo com os estudos PME NAS METAS CINCO E DEZ não serão feitas nenhuma nota técnica, pois está de acordo com a lei e as necessidades educacionais. Encerrou-se o estudo do PME, com as palavras da Técnica Secretaria da EDUCAÇÃO que agradeceu a presença e o empenho de todos. Assim lavrou-se esta ata que foi lida e assinada por todos os presentes.

Santa Inês, 22 de maio de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

Ata da Reunião Ordinária sobre a Organização da Audiência Pública do PME. Aos dezesseis dias de novembro de dois mil e dezessete, em uma das salas da Biblioteca Cidadã Deosdeth Carlos de Souza reuniram-se o corpo da Equipe Técnica e da Comissão Organizadora os seguintes membros: Ivone Ferreira Lima, Rosa Maria Pesce, Mario Teodoro Camargo, Gláucia Aparecida Guimarães, Ederli Cristina Batista Carvalho, Elizângela Cristina de Oliveira Carvalho, Jaqueline Ap^a Andrade, Jucilene Maria de Souza Lopes, Rosimeire Serafim Santiago, Daniele Ap^a Souza de Abreu e Cimara Antunes, ainda se fez presente a Senhora Secretária de Educação Maria Socorro Aparecida Alcântara Pacheco, onde a mesma abriu a reunião com os cumprimentos e passou a palavra para a Presidente do Fórum Municipal de Educação Rosa Aparecida Pesce que é do Corpo da Equipe de Comissão Organizadora que se pronunciou abrindo os trabalhos de organização da Audiência Pública do PME a se realizar no dia 05 de dezembro de 2.017 às 19:00 hrs nas dependências do CRAS. Após a conversa ficou acertado com todos os presentes as tarefas que cada grupo seria responsável em adequar cada parte serviço do evento. Assim sendo aceitos pela unanimidade; concordaram com todas as propostas feitas. Não havendo mais nada para decidir, a Senhora Rosa A parecida Pesce encerrou a reunião agradecendo à todos os presentes. E eu Rosimeire Serafim Santiago lavrei a presente Ata que será lida e por ser expressão da verdade assinada por mim e por todos os que fizeram presentes.

Ivone Ferreira Lima

Rosa Maria Pesce

Mario Teodoro Camargo

Gláucia Aparecida Guimarães

Ederli Cristina Batista Carvalho

Elizângela Cristina de Oliveira Carvalho

Jaqueline Ap^a Andrade

Jucilene Maria de Souza Lopes

Rosimeire Serafim Santiago

Daniele Ap^a Souza de Abreu



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

Cimara Antunes
Lidiane Alves de Oliveira
Maria Socorro Ap^a Alcântara Pacheco

Ata Ordinária da primeira Audiência Pública do PME (Plano Municipal de Educação) de Santa Inês Paraná, sobre a Avaliação do Plano Municipal. Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete nas dependências do CRAS (Centro de Referência e Assistência Social, cito a Rua Rio Grande do Sul, nº 110, nesta cidade as dezenove horas realizou-se uma audiência Pública para Avaliar as quatorze metas do PME (Plano Municipal de Educação). A Senhora Secretária de Educação Maria Socorro Aparecida Alcântara Pacheco abriu os trabalhos cumprimentando a todas as autoridades que se fizeram presente e a todos com palavras de boas vindas, falando sobre a importância da Audiência Pública o quanto a mesma é importante para o crescimento e andamento da Educação no município de Santa Inês. Passou-se a palavra para a Presidente do Conselho Municipal de Educação Ivone Ferreira Lima que se pronunciou valorizando a presença de todas as pessoas ali presentes. Em seguida a Senhora Presidente do Fórum Municipal de Educação Rosa Ap^a Pesce fez os cumprimentos as todas as pessoas presente, inclusive ao Poder Legislativo, com a presença da Ilma. Sr^a Mara Estela dos Santos (Presidenta do Poder Legislativo de Santa Inês), a Sr^a Vereadora Cleuza de Freitas Lima e a Gestora do Município que se fez presente representando o Prefeito Municipal Bruno Vieira Luvizotto, além de outras autoridades presentes. A mesa foi descomposta; logo em seguida foi apresentada uma dança cultural pelas alunas do município, a Sr^a Gláucia Guimarães oradora na sequência do término da apresentação iniciou a leitura das metas que por sua vez foram explicadas por Ivone Ferreira Lima e Rosa Ap^a Pesce. A cada meta mencionada explanava-se as estratégias cumpridas e as outras não atingidas ainda, explicou-se os prazos que temos para serem cumpridas até a Vigência do PME até 2.025. Ficou bem explícito que o município já cumpriu mais da metade das estratégias e que tem várias em andamento, falou-se também da próxima data para Avaliação do PME que será em 2.019. Foi relatado os avanços da prova ANA, que já acontece no município desde 2.013. Um dos pronunciamentos da Sr^a Ivone.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ. Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215
FONE: 44**3313 1375
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.
e-mail: educacaosi@hotmail.com

Terminou a Audiência com os cumprimentos da Sr^a Secretária de Educação agradecendo a presença de todos. Segue-se o anexo da lista de presença.